

PORTARIA N.º 2332/2025

DATA: 10.09.2025

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 467/93.

RESOLVE:

Art. 1º) A pedido conceder a licença não remunerada no período de 15.09.2025 a 14.09.2027, ao Sr. Adriel Junior Pilatti, cadastrado na matrícula nº 01012401/1, ocupante do Cargo de Professor, com carga horário de 40h00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme a Lei nº 467/93, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dia do mês de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.